



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1723/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento

Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 10834/2023;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Tania de Jesus Suarez Barboza Trunkl, matrícula: 72627-3, Assessor Cap. de Convênios e Parcerias;

Membro: Andreia Cristina do Rego, Matrícula: 5496-8, Professora de Educação Básica I;

Membro: Desirée Caroline Santarelli de Lima Medina, matrícula: 7293-1, Monitor de Creche.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito